

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **MÉDICO PSIQUIATRA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

**RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA**

QUESTÕES
13
41

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 13**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

A Internet é a rede mundial de computadores, composta por todos os computadores do mundo ligados em rede. Seu funcionamento é baseado na **Pilha de Protocolos TCP/IP**. Neste exato momento, é muito provável que você esteja conectado à Internet lendo este texto, rs.

A Internet possibilita que computadores e outros dispositivos inteligentes troquem dados e informações entre si, por meio de uma infinidade de serviços, tais como correio eletrônico, mensageria, redes sociais, armazenamento em rede, fóruns, sistemas de gerenciamento e outros serviços. A Internet possibilita que este texto, por exemplo, seja lido em qualquer local do mundo, uma vez que ele está disponível de forma irrestrita na rede mundial de computadores.

**INDEFERIDO**

## **Questão 41**

**Não procedem as alegações do recorrente.**

**INDEFERIDO**



### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 10 de abril de 2018.

**CONSULPAM**